



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 106/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO, instituído nos termos da Lei Municipal nº 3.450 de 21 de dezembro de 2016, **representado por seu Presidente, Domicio Nascimento Moreira** no uso das atribuições e em cumprimento às deliberações exaradas pelos Conselheiros em Plenário na Sessão Extraordinária realizada no dia 22 de abril de 2019, conforme consignado em ATA, e,

Considerando a Política Nacional de Assistência Social, instituída pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 (LOAS);

Considerando a Lei Municipal nº 3.450 de 21 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a organização da Política Municipal de Assistência Social de Pedro Leopoldo-MG e dá outras providências; e,

Considerando as Portarias-MDS nº 2.300/2018 e 2.601/2018 que dispõem sobre a transferência voluntária de recursos oriundos de Emenda Parlamentar na modalidade fundo a fundo e no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS,

RESOLVE:

Art. 1º- APROVAR a proposta apresentada pelo Gestor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Programação da Aplicação de recursos federais beneficiando a Entidade APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pedro Leopoldo e disponibilizados por Emenda Parlamentar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) .

Art. 2º - RECOMENDAR ao Gestor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social que solicite ao Presidente da Entidade beneficiada

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pedro Leopoldo a retificação no Plano de Aplicação do quadro de funcionários observando as regras da NOB-RH SUAS, e, envio ao CMAS/PL de cópia do ofício encaminhado pela Entidade à SMDS solicitando substituição do Plano de Aplicação dos Recursos Federais, precedentemente à conclusão da aplicação dos recursos.

Art. 3 °. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Leopoldo, 22 de abril de 2019.



Domicio Nascimento Moreira

Presidente do Conselho Municipal Assistência Social PL